



LICITAÇÃO CANTINA IFRJ

Bruno Tollomeli <tollomeli@gmail.com>
Para: colic.cpin@ifrj.edu.br

9 de abril de 2019 09:49

Bom dia!!

mediante ao interesse em participar da licitação apareceram algumas duvidas relevantes e por meio deste gostaria de sanar.

1 - FUNCIONAMENTO DA CANTINA

Tive duvida nestes itens onde foi definido o funcionamento.

7.1.4. Durante o período de recesso escolar (férias, greve ou outro tipo de paralisação das atividades da Instituição), será obrigatório o funcionamento da Cantina/Lanchonete, das 09:00h às 16:00h em cada expediente, podendo esta condição ser modificada em acordo com a fiscalização do campus Pinheiral/IFRJ, se convier.

9.1. A CESSIONÁRIA se comprometerá a efetuar o pagamento de no mínimo R\$616,66 (seiscentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) a título de aluguel da estrutura física, exceto no período de recesso escolar, conforme definido no calendário acadêmico, em que a empresa ficará isenta de pagamento.

2- DEFEITO NA INSTALAÇÃO

Durante a visita não conseguimos abrir a porta dos fundos do estabelecimento e foi detectado diversos problemas da instalação conforme as fotos abaixo, além das fotos o armário inferior da cozinha esta com as portas quebradas, tenho duvida se vai ser resolvido esses problemas.







3 - PRAZO DO PREGÃO

Tenho grande interesse em participar da licitação, porem os prazos para providenciar os documentos exigidos pelo SICAF esta muito curto, fui tirar a certidão municipal e vai demorar 10 dias para ficar pronta, outros documentos também são demorados para adquirir, gostaria de saber se ha possibilidade de postergar a data do pregão.